



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

GOVERNO, AÇÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 109/2007.

O Prefeito do Município de Tupanatinga, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere e atendendo requerimento da(s) Senhor(a) **MARIA GENIVALDA PEREIRA GOMES**, de conformidade com que estabelece o Art. 42 e seguintes da Lei Municipal nº 247/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** de **ROMOALDO RODRIGUES GOMES**, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 0001219 Nível NS01, nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 247/2005 a **MARIA GENIVALDA PEREIRA GOMES (Esposa)** e **GEOVANA PEREIRA GOMES (Filha)**, a contar do Óbito, ocorrido em 03 de dezembro de 2006, fixando em favor dos dependentes a título de pensão por morte, o valor da remuneração que o servidor recebia na data do seu óbito.

VENCIMENTO DO CARGO PÚBLICO

Em, dezembro de 2006	R\$	350,00
Total.....	R\$	350,00

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2007.

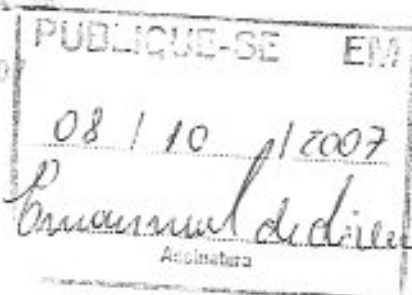
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2007.



Mônica Pereira dos Santos
Prefeita



RUA SANTOS DUMONT, 55 - TUPANATINGA / PE - TELEFONES: (87) 3856.1156 / 3856.1282

CNPJ: 10.106.250/0001-64 - pmtupanatinga@bol.com.br